Baixado Em: 02/07/2025



PROJETO DE LEI Nº 7.268

Maceió, 02 de maio de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 12-2019 Autor: VEREADOR ANA HORA

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Consciência Evangélica, a ser comemorando anualmente no dia 12 de setembro, no âmbito do município de Maceió.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió.

Art. 3º O Legislativo Municipal realizará sessão especial nesse dia para homenagear a classe evangélica quanto representação no Município de Maceió.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA Presidente

Antonio Holanda Costa 2º Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO 1ª Vice-Presidente Carlos Ib Falcão Breda 1º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA 2º Secretária JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR 3º Secretário